



PORTARIA Nº 2080/2025

**Retifica a portaria nº 2024/2025, que
exonera, a pedido, ZIRELA DAIANE
VILANOVA PORTALUPPI**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material do padrão do cargo na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2024, de 2025, que exonera, a pedido, ZIRELA
DAIANE VILANOVA PORTALUPPI, somente na parte que se refere ao número da matrícula:

Onde lê-se: “matrícula 9616-02”

Leia-se: “ matrícula 9216-02”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E
DESBUROCRATIZAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e
Desburocratização